



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 155/2023**, processo administrativo nº 20297/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa de Produção Agropecuária de Jiló e Região Ltda - COOPAG, CNPJ 07.417.529/0001-54, para fornecimento de **gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Brenda Tainá Alves Silva dos Santos - Matrícula nº 125222, lotada no Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 194/2025**, processo administrativo nº 06850/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Bahia - COOPADESBA, CNPJ 28.716.605/0001-00, para fornecimento de **gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Brenda Tainá Alves Silva dos Santos - Matrícula nº 125222, lotada no Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 53, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**, processo administrativo nº 10264/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Atlântico Transportes Ltda., CNPJ 08.380.889/0001-91, para prestação de serviços de transporte escolar urbano, para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** André Silva Araújo, matrícula nº 120815, lotado no Departamento de Transporte Escolar Urbano, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Lourival Souza Reis - Matrícula nº 127737, lotada no Departamento de Transporte Escolar Urbano, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita